

Portaria nº 332 DE 03 DE NOVEMBRO DE 2017

Objetivo: Reunir com a Coordenação da Vigilância em Saúde, para realizar a atualização da planilha eletrônica da raiva, supervisionar a rede de frios onde estão armazenadas as vacinas antirrábicas: caninas e humanas, levantamento de localidades onde estão ocorrendo agressões por morcegos hematófagos, planejar estratégias para realização da campanha nacional antirrábica dia “d” 11 de novembro de 2017.
Origem: BREVES/PÁ - Destino(s): MELGAÇO/PÁ.
Servidor(es): PAULO RONALDO RODRIGUES DE SOUZA / 5,5 Diárias de 06 a 11/11/2017.
Ordenador: ERIKA BARROS ALVES CORDEIRO

Portaria nº 333 DE 03 DE NOVEMBRO DE 2017

Objetivo: Realizar supervisão e monitoramento, conforme preconizado pelo Programa Nacional de Controle da Dengue - PNCD, prevenindo assim o aparecimento de possíveis casos de Chikungunya, Zica Vírus e Dengue.
Origem: BREVES/PÁ - Destino(s): ANAJÁS/PÁ.
Servidor(es): 57206168/01 WALTER JARDEL LEÃO PAES (Ag. de Combate às Endemias) / 5,5 Diárias de 06 a 11/11/2017.
Ordenador: ERIKA BARROS ALVES CORDEIRO

Protocolo: 245221

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
PÚBLICA - 11ª REGIONAL

SUPRIMENTO DE FUNDO

Portaria nº 63, de 30 de outubro de 2017

O (a) Ordenador (a) de Despesa da SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE PÚBLICA, usando de suas atribuições e tendo em vista as instruções contidas no DECRETO Nº 1.180/08, Artigo 3º, Parágrafo 1º, que disciplina a concessão e aplicação de suprimento de Fundos.
RESOLVE:
CONCEDER, ao servidor (a) abaixo, Suprimento de Fundos para ser aplicado no período de 30 (trinta dias), contados a partir da emissão da Ordem Bancária, visto que se destinam ao pagamento de despesas que não podem subordinar-se ao processo normal de aplicação da unidade.

CONCEDER, o prazo de 45 (quarenta e cinco dias), contados da data da emissão da ordem bancária, para encaminhamento de Prestação de contas, sendo que após esse período, estará o servidor impedido de receber novo Suprimento de Fundos, além de estar sujeito a Tomada de Contas Especial a ser promovida pelo Tribunal de Contas do Estado.
MANOEL RODRIGUES DE MIRANDA / Agente de Portaria 5103134/1/ 169.180.372-34
Nome do servidor / Cargo /Matrícula/CPF
Total da despesa R\$ 1.600,00
1 –908338 233511 339030 (consumo) 0103000000 R\$ 1.600,00
DOTAÇÃO / AÇÃO / ELEMENTO DA DESPESA / FONTE / VALORES

GERALDO PEREIRA BARROSO
Diretor do 11º CRS/SESPA/MARABÁ
Portaria nº 2.972/2015

Protocolo: 244751

OUTRAS MATÉRIAS

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE

11º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE

Portaria nº 065, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2017.

Dispõe sobre a indicação de servidores do 11º Centro Regional de Saúde que farão parte da Comissão Integração Ensino-Serviço na Região de Saúde de Carajás (CIES - Carajás).
O DIRETOR DO 11º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE, usando de suas atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 2972/2015 CCG, publicada no Diário Oficial do Estado nº 32.902 de 10/06/2015 e;

CONSIDERANDO que, a Constituição Federal de 1988 assegura ao cidadão o direito à saúde e estabelece como dever do Estado o desenvolvimento de políticas públicas voltadas para a proteção, promoção e recuperação da saúde;
CONSIDERANDO que a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990 - Lei Orgânica da Saúde, em seu art. 14, trata da criação e das funções das comissões permanentes de integração entre os serviços de saúde e as instituições de ensino;
CONSIDERANDO que a Educação Permanente é aprendizagem no trabalho, onde o aprender e o ensinar se incorporam ao cotidiano das organizações e ao trabalho, baseando-se, sobretudo, na aprendizagem significativa e na possibilidade de transformar as práticas profissionais;
CONSIDERANDO que a Comissão de Integração Ensino-Serviço deve funcionar como instância intersetorial e interinstitucional permanente que participa da formulação, coordenação e desenvolvimento da Política de Educação Permanente em Saúde, como apoio e assessoramento a CIB/PA;
CONSIDERANDO os termos da Portaria/MS nº 1.996, de 20/08/2007 que dispõe sobre as diretrizes para a implementação da Política Nacional de Educação Permanente em Saúde e as atribuições das CIES;
CONSIDERANDO, a constituição da CIES-PA através da Resolução/CIB-PA nº 130, de 28 de agosto de 2011, publicada no DOE de 14/09/2011.
RESOLVE:
Art. 1º - Indicar os servidores do 11º Centro Regional de Saúde, conforme relacionados que farão parte da Comissão Integração Ensino-Serviço na Região de Saúde de Carajás (CIES - Carajás).
Titular: LUISIANE ASSUNÇÃO DA SILVA VALE
Suplente: JOELMA FERNANDES SARMENTO
Titular: TEREZINHA CAMPOS BRANDÃO
Suplente: LUIS VAGNER DIAS CALDEIRA
Titular: MIRACILDA MODESTO DE SOUZA
Suplente: ORLANDO ROGER BANDEIRA LOBO
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.
Geraldo Pereira Barroso
Diretor do 11º CRS/SESPA

Protocolo: 245057

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE
11º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE
Portaria nº 064, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2017.

Dispõe sobre a indicação de servidores do 11º Centro Regional de Saúde que farão parte da Comissão Integração Ensino-Serviço na Região de Saúde do Lago de Tucuruí (CIES – Lago de Tucuruí).
O DIRETOR DO 11º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE, usando de suas atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 2972/2015 CCG, publicada no Diário Oficial do Estado nº 32.902 de 10/06/2015 e;
CONSIDERANDO que, a Constituição Federal de 1988 assegura ao cidadão o direito à saúde e estabelece como dever do Estado o desenvolvimento de políticas públicas voltadas para a proteção, promoção e recuperação da saúde;
CONSIDERANDO que a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990 - Lei Orgânica da Saúde, em seu art. 14, trata da criação e das funções das comissões permanentes de integração entre os serviços de saúde e as instituições de ensino;
CONSIDERANDO que a Educação Permanente é aprendizagem no trabalho, onde o aprender e o ensinar se incorporam ao cotidiano das organizações e ao trabalho, baseando-se, sobretudo, na aprendizagem significativa e na possibilidade de transformar as práticas profissionais;
CONSIDERANDO que a Comissão de Integração Ensino-Serviço deve funcionar como instância intersetorial e interinstitucional permanente que participa da formulação, coordenação e desenvolvimento da Política de Educação Permanente em Saúde, como apoio e assessoramento a CIB/PA;
CONSIDERANDO os termos da Portaria/MS nº 1.996, de 20/08/2007 que dispõe sobre as diretrizes para a implementação da Política Nacional de Educação Permanente em Saúde e as atribuições das CIES;
CONSIDERANDO, a constituição da CIES-PA através da Resolução/CIB-PA nº 130, de 28 de agosto de 2011, publicada no DOE de 14/09/2011.

RESOLVE:
Art. 1º - Indicar os servidores do 11º Centro Regional de Saúde, conforme relacionados que farão parte da Comissão Integração Ensino-Serviço na Região de Saúde do Lago de Tucuruí (CIES – Lago de Tucuruí).
Titular: LUISIANE ASSUNÇÃO DA SILVA VALE
Suplente: SANDRA TEIXEIRA DOS SANTOS
Titular: TEREZINHA CAMPOS BRANDÃO
Suplente: JOEL CORREA DOS SANTOS
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.
Geraldo Pereira Barroso
Diretor do 11º CRS/SESPA

Protocolo: 245056

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
PÚBLICA - 12ª REGIONAL

DIÁRIA

Portaria nº 1038 de 06 de Novembro de 2017.

Nome: Whatina Leite de Souza.
Cargo: Enfermeira.
Matrícula/Siape: 57198909-2.
CPF: 380.612.872-34.
Período: 06 a 12/11/2017.
Nº de Diárias: 6,5 (seis e meia).
Origem: Conceição do Araguaia/PA.
Destino: São Paulo/SP.
Objetivo: participar do 3º Seminário de Rede Internacional de Conhecimento das Ciências do Planejamento e Organização em Saúde.
Ordenador de Despesas: Herbeti Donizete Clemente.

Protocolo: 245041

Portaria nº 1049 de 06 de Novembro de 2017.

Nome: José Antônio Luís da Silva
Cargo: Motorista Oficial
Matrícula/Siape: 498807
CPF: 118.458.212-20
Nome: Abias Pereira Matos
Cargo: Agente de saúde Pública
Matrícula/Siape: 504259
CPF: 159.166.852-20
Período: 20 a 24.11.2017
Nº de Diárias: 4,5 (Quatro e meia)
Origem: Conceição do Araguaia-Pa
Destino: Redenção Cumaru, Bannach, Santana do Araguaia, e Santa Maria das barreiras, Objetivo: Realizar entrega de Hipoclorito,
Ordenador de Despesas: Herbeti Donizete Clemente

Protocolo: 245096

Portaria nº 1043 de 06 de Novembro de 2017.

Nome: Luciano Carvalho Duarte.
Cargo: Diretor da DOCA/12ºCRS.
Matrícula/Siape: 5832314-2.
CPF: 672.862.752-91.
Período: 21 a 25/11/2017.
Nº de Diárias: 4,5 (quatro e meia).
Origem: Conceição do Araguaia.
Destino: Santana do Araguaia.
Objetivo: participar das reuniões Pré-CIR e CIR (Colegiado Intergestores Regional).
Ordenador de Despesas: Herbeti Donizete Clemente.

Protocolo: 245087

Portaria nº 1031 de 06 de Novembro 2017

Nome: Lucivaldo dos santos Favacho
Cargo: Colaboradora eventual
Matrícula/Siape:
CPF: 431.199.802-34,
Período: 05 a 11.11.2017.
Nº de Diárias: 6,5 (Seis e meia)